



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº 38/2024/PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições legais decide:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 38/2024/PROGRAD de 14 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 14 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 39/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.*